



LEI Nº 30, de 9 de novembro de 1948

Cria o cargo de Diretor de Secretaria da Câmara Municipal.

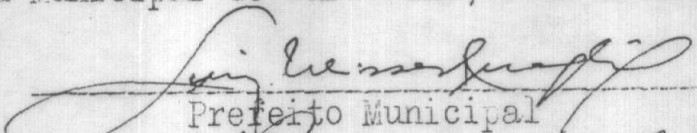
A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte lei:

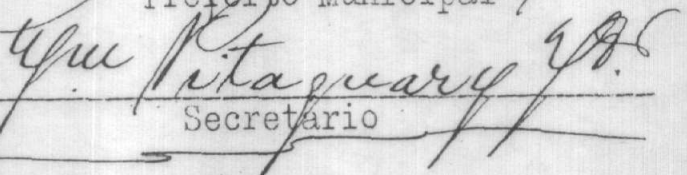
Art. 1º - Fica criado no quadro do pessoal da Prefeitura o cargo de Diretor da Secretaria da Câmara, com os vencimentos anuais de Cr\$ 3.600,00.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 9 de novembro de 1948



Prefeito Municipal


Secretário

Reg. no Livro de Lei, nº 1,
fs. 71. 